



## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UniFAI)**

### **EDITAL Nº 09/2020**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna pública a normatização e seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/UniFAI).

O objetivo do PIBIC/UniFAI é fomentar oficialmente a participação de estudantes de graduação com bom rendimento acadêmico, nas diversas áreas ou linhas de pesquisa. Para isso, tais estudantes devem apresentar um plano de trabalho com mérito técnico-científico, orientado por professores, no mesmo formato e adotando os mesmos critérios do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica conveniado entre UniFAI e CNPq (PIBIC/CNPq/UniFAI).

O PIBIC/UniFAI será oferecido conforme Inciso I - Programa de Incentivo - "Iniciação Científica (IC)" (Lei 3.915/2019; setembro de 2019), que prevê a remuneração de três autores de Projetos com uma bolsa de R\$ 400,00 em cada Departamento da UniFAI. Os candidatos com Projetos de Pesquisa contemplados com a bolsa de IC estarão automaticamente inscritos no programa, podendo desenvolver a proposta apresentada.

Os autores receberão um certificado do Programa PIBIC/UniFAI ao final do desenvolvimento do projeto se cumprirem todos os requisitos.

#### **Observação:**

- O número total de bolsas e o calendário estabelecido neste edital estará sujeito a alterações dependendo das adequações orçamentárias e do semestre letivo frente à pandemia do COVID19.
- Caso não haja projetos inscritos e/ou classificados em algum Departamento, a PROPPG irá chamar novo Edital para atender o princípio da Lei 3.915/2019 que é de três bolsas por Departamento.

**INSCRIÇÃO:** Início: 06/04/2020; Término: 05/06/2020 (17h00)

**LOCAL:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UniFAI

**VIGÊNCIA DAS BOLSAS:** 01/08/2020 a 31/07/2021.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



**AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS:** 22/06/2020 a 10/07/2020.

**RESULTADO DA SELEÇÃO:** Até 31/07/2020.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 400,00, conforme valor determinado na Lei 3.915/2019.

**INSCRIÇÃO:** As normas e instruções para o processo seletivo PIBIC/UniFAI/Lei 3915 2020/2021 encontram-se neste Edital.

## 2. OBJETIVOS

- a) Regulamentar o Inciso I: Programa de Incentivo à “Iniciação Científica” (Lei 3.915; setembro de 2019).
- b) Apoiar a permanência de estudantes na UniFAI, evitando a evasão universitária.
- c) Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
- d) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- e) Contribuir para a redução no tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação;
- f) Propiciar à instituição um instrumento para formular políticas de iniciação à pesquisa voltadas a estudantes de graduação;
- g) Estimular pesquisadores produtivos a envolver estudantes de graduação em atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- h) Proporcionar aos estudantes, orientados por pesquisadores qualificados, a aprendizagem de técnicas necessárias ao desenvolvimento projeto, aplicando o método científico, treinando a redação científica e estimulando a criatividade, dentro do contexto da pesquisa.

## 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

### Do Orientador

- a) Ser docente concursado na UniFAI e possuir o título de Mestre e/ou Doutor;
- b) Não estar afastado ou licenciado integralmente da Instituição no período de execução do projeto apresentado ao PIBIC/UniFAI;
- c) Ter seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes* e linha de pesquisa e produção acadêmica com aderência ao projeto apresentado.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### Do Estudante

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UniFAI;
- b) Possuir frequência igual ou maior que 75% (setenta e cinco);
- c) Mostrar bom desempenho no Histórico Escolar, com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com nota média superior a sete (7,0);
- d) Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* impresso e publicado;
- e) Ser selecionado e indicado pelo orientador.

### Do Projeto

- a) Deve ser apresentado um projeto de pesquisa científica (modelo em anexo);
- b) Deve ter mérito científico a ser julgado pelo Comitê Institucional de Pesquisa da UniFAI;
- c) A execução do projeto de pesquisa não deve depender de recursos financeiros da UniFAI. Por outro lado, recursos institucionais usados na atividade educacional (insumos, laboratórios e áreas de experimentação) poderão ser usados para desenvolver o projeto, desde que sejam mencionados no projeto como necessários à viabilidade da pesquisa e estejam disponíveis e previamente autorizados pela autoridade competente na Instituição.
- d) Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos estudantes UniFAI/PIBIC, deverão ter viabilidade técnica para execução dentro de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.
- e) Projetos de pesquisa envolvendo experimentos com animais deverão ser previamente submetidos e necessariamente aprovados pelo Comitê de Ética de Uso Animal (CEUA) da UniFAI. Já, os projetos envolvendo seres humanos devem ser igualmente submetidos e aprovados pela Plataforma Brasil. Tais projetos deverão estar devidamente protocolados nos órgãos competentes, mas a parte experimental envolvendo seres vivos só poderá ter início após a devida aprovação. Esses documentos devem ser anexados aos projetos, sendo então enviados à PROPPG.

## 4. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PIBIC/UniFAI



### **Do Orientador**

- a) Orientar os estudantes nas diferentes fases do trabalho científico, conforme a sua disponibilidade; o orientador deve estimular os estudantes a redigir as conclusões dos projetos para apresentação em congressos e seminários, submetendo os manuscritos à publicação em revistas científicas sempre que possível;
- b) Incluir o nome dos estudantes em trabalhos apresentados em eventos científicos e/ou submetidos a periódicos, desde que eles tenham tido participação efetiva no desenvolvimento do projeto;
- c) Informar imediatamente à Coordenação do UniFAI/PIBIC qualquer alteração relativa à descontinuidade do projeto de pesquisa ou do plano de trabalho;
- d) Solicitar o eventual desligamento de um estudante a seu critério, devendo apresentar uma justificativa formal para este fim. O orientador poderá então indicar outro estudante para o projeto se a justificativa ao Comitê Institucional de Pesquisa da UniFAI for aceita;
- e) Cada orientador (a) do Programa PIBIC poderá inscrever no máximo 02 (dois) projetos.

### **Do Estudante**

- a) Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução de seu Plano de Trabalho;
- c) Apresentar um relatório parcial quando o projeto aprovado completar 06 meses, contendo as atividades desenvolvidas no período;
- d) Apresentar um relatório final de pesquisa, em até 30 dias após o término da vigência do programa;
- e) Ao fim da vigência do programa, redigir pelo menos um manuscrito relacionado ao projeto desenvolvido. O manuscrito deve ser enviado e apresentado no Congresso de Iniciação Científica da UniFAI (CIC UniFAI), sendo eventualmente submetido à publicação na revista Omnia;
- f) Nos manuscritos e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de estudante do PIBIC/UniFAI;
- g) Em caso de desistência do programa, apresentar justificativa escrita e relatório



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



circunstanciado das atividades realizadas, primeiro ao orientador e depois à Coordenação do PIBIC/UniFAI;

- h) Em caso de ingresso em curso de pós-graduação no Brasil ou no Exterior, o estudante deve informar isso à Coordenação do PIBIC/UniFAI.
- i) Não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria Instituição, incluindo monitoria, extensão ou outras bolsas.

### 5. INSCRIÇÃO

As inscrições no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC/UniFAI) seguirão o calendário das Bolsas PIBIC/CNPq/UniFAI conforme a Lei 3.915. As propostas devem ser entregues na PROPPG/UniFAI. Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo 4)

**Obs:** O Projeto de Pesquisa (versão *Word*) deverá ser enviado para o *e-mail* [propesquisa@unifai.com.br](mailto:propesquisa@unifai.com.br), sendo entregue na PROPPG/UniFAI na forma impressa;

- b) Formulário de Inscrição (Anexo 1).
- c) Termo de Compromisso do estudante (Anexo 2)
- d) Termo de Compromisso do orientador (anexo 3)
- e) *Curriculum Lattes* do orientador e do estudante, retirados diretamente da base de dados do CNPq;
- f) Comprovante de que o estudante está regularmente matriculado em curso de Graduação na UniFAI;
- g) Histórico Escolar do estudante atualizado.

### 6. ANÁLISE DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados pelo Comitê Institucional de Pesquisa da UniFAI, nomeado por Portaria pelo Reitor, levando em consideração o seguinte:

O mérito técnico/científico do projeto de pesquisa, considerando peso específico para cada tópico analisado:



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)



- a) Introdução e Justificativa: Peso 2,0
- b) Objetivos e Justificativa: Peso 2,0
- c) Revisão da Literatura: Peso 1,5
- d) Metodologia: 1,5
- e) Viabilidade: Peso 1,0
- f) Cronograma: Peso 1,0
- g) Referência Bibliográficas: Peso 1,0

O prazo para análise e divulgação do resultado (aprovado ou não aprovado) é de aproximadamente 30 dias.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) Os estudantes vinculados ao Programa que desistirem durante a execução do projeto ficarão suspensos de todo e qualquer programa de Iniciação Científica da UniFAI por um período de dois anos. Além disso, os valores recebidos do PIBIC/UniFAI deverão ser reembolsados integralmente aos cofres da UniFAI, sendo corrigidos conforme a legislação.
- b) A inscrição do Orientador e do Estudante neste Programa implica na aceitação de todos itens descritos nesta normatização;
- c) O não atendimento de algum dos itens descritos nessa normatização implicará na não aceitação da proposta submetida pelo orientador;
- d) Os casos aqui omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Pesquisa da UniFAI.
- e) Frente a pandemia Covid19, toda documentação deverá ser escaneada e encaminhada ao e-mail [propesquisa@fai.com.br](mailto:propesquisa@fai.com.br) com cópia para [pos@fai.com.br](mailto:pos@fai.com.br)

Outras informações poderão ser obtidas na PROPPG: Rua Nove de Julho, 730 (Centro) 17.800-000, Adamantina, SP; Fone: 18 3502-7080 - Fax: 18 3320-6057; e-mail: [propesquisa@fai.com.br](mailto:propesquisa@fai.com.br)



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI


Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



Adamantina (SP), 03 de abril de 2020

  
Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva  
**Reitor da UniFAI**

  
Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UniFAI**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBIC/Unifai (2020-2021)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR**

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel: ( )	Cel: ( )	E-mail:
Departamento:		Titulação:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel: ( )	Cel: ( )	E-mail:
Curso:	Termo:	RA:

**3. DADOS DO PROJETO**

Título:		
Grandes áreas:		
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Outra:

Adamantina \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Estudante





## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### ANEXO II

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE PIBIC/UniFAI (2020-2021)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso de \_\_\_\_\_ no Centro Universitário  
de Adamantina (UniFAI), comprometo-me, se contemplado(a), a cumprir com  
responsabilidade o Plano de Trabalho proposto.

Executarei o Projeto de Iniciação Científica aprovado, sob a orientação do(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_. Encaminharei os relatórios  
devidamente preenchidos, com a apreciação do(a) professor(a) orientador(a).

Apresentarei os resultados obtidos em eventos de pesquisa científica e demais realizações  
previstas no programa de habilitação científica, fazendo referência ao PIBIC/UniFAI nos  
artigos ou manuscritos submetidos em consequência da Iniciação Científica.

Declaro estar ciente dos compromissos do(a) orientado(a) junto ao **Programa  
Institucional de Bolsas de Iniciação Científica** no Centro Universitário de Adamantina  
(**PIBIC/CNPq/UniFAI**).

Adamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estudante



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### ANEXO III

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR** **PIBIC/UniFAI (2020-2021)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) no Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), na qualidade de candidato(a) a orientador(a) do(a) estudante \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de orientar o(a) referido(a) estudante no cumprimento das atividades constantes no plano de trabalho proposto.

Orientarei e, sempre que possível, acompanharei o estudante nas diferentes fases do projeto, incluindo na redação de relatórios parciais e finais, no preparo de material para apresentação em eventos científicos, e incluirei o nome do(a) estudante nos manuscritos e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva de iniciação científica.

Declaro estar ciente dos compromissos de orientador(a) junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Adamantina (PIBIC/UniFAI).

Adamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Orientador



## **Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)



### **ANEXO IV**

#### **MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UniFAI - 2020-2021

Modelo de Projeto de Pesquisa - Edital ??????? - PROPPG/UniFAI

NOME DO(A) ESTUDANTE

TÍTULO DO TRABALHO

ADAMANTINA  
(SP) MÊS - ANO



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)





## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



**NOME DO(A) ESTUDANTE**

**TÍTULO DO TRABALHO**

Modelo de Projeto de Pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Adamantina (PIBIC/CNPq/UniFAI; 2020-2021)

**Orientador(a):** Nome e titulação do Prof(a)

**Coorientador(a) (se houver):** Nome e titulação do Prof(a)

**Área:** Área do conhecimento (código de cadastro no CNPq)

**ADAMANTINA  
(SP) MÊS - ANO**



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### RESUMO

O resumo deve fornecer informações essenciais à compreensão do projeto, expondo a Introdução (com justificativa e objetivo) e Métodos a serem usados. O texto deve ser claro e conciso, contendo no máximo 250 palavras.

**Palavras-chave:** apresentar três a cinco palavras-chave que contemplam os pontos relevantes do projeto. Deve-se dar preferência aos termos já estabelecidos no vocabulário estruturado dos [Descritores em Ciências da Saúde](#) (DeCS) ou sistema equivalente em outras áreas.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### SUMÁRIO

O sumário deve englobar os itens do projeto a partir da introdução. Segue o exemplo:

1. INTRODUÇÃO.....	18
2. OBJETIVOS.....	18
Geral .....	18
Específicos.....	18
3. JUSTIFICATIVA .....	18
4. REVISÃO DA LITERATURA.....	18
5. MÉTODOS.....	19
6. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO.....	19
7. CRONOGRAMA.....	20
8. REFERÊNCIAS.....	21



## 1. INTRODUÇÃO (Qual é o tema/problema?)

Na introdução, o estudante deve apresentar seu projeto, explicando o tema/problema dentro de um contexto histórico.

- Enunciar a ideia básica
- Apresentar os problemas relacionados ao tema afinando o foco da pesquisa
- Situar o tema no contexto de sua área de trabalho
- Descrever a(s) motivação(ões) para a escolha do tema
- Definir o objeto de análise resumidamente: **O QUE SERÁ ESTUDADO?**

## 2. OBJETIVOS (O que você quer pesquisar?)

### a. Geral

O(A) estudante deve descrever o objetivo prático (**o que exatamente você vai pesquisar?**). O objetivo deve ser claro, apontando o horizonte que o estudo deve alcançar.

### b. Específicos

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para alcançar o objetivo geral. Os objetivos específicos podem ser exploratórios, descritivos ou explicativos. Use *verbos específicos* para iniciar cada tipo de objetivo, dando preferência aos verbos usados pelos autores que você cita:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar ou outro)
- Descritivos (descrever, caracterizar, determinar ou outro)
- Explicativos (explicar, analisar, verificar ou outro)

## 3. JUSTIFICATIVA (Por que você quer pesquisar isso?)

Apresente de forma clara e concisa as razões teóricas e/ou práticas que justificam pesquisar o tema/problema proposto. A justificativa deve indicar:

- O estágio atual do conhecimento sobre o tema.
- A relevância (social, econômica, regional, teórica ou outra) do problema a investigar.
- A contribuição que os seus resultados podem trazer para resolver o problema existente ou ampliar a formulação teórica do tema proposto.

## 4. REVISÃO DE LITERATURA (Quais publicações sobre o tema são relevantes?)

Atualmente, nenhuma pesquisa parte da estaca zero. Mesmo que o objetivo seja exploratório (i.e., avaliação de uma situação concreta atual), alguém ou algum grupo já pesquisou algo relacionado ao seu interesse. Uma busca na literatura científica, é imprescindível para que não ocorra duplicação de esforços e recursos.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



A citação das principais contribuições de outros autores na área permitirá estabelecer um referencial, salientando a possível contribuição do projeto proposto ou apontando eventual contradição existente na literatura.

A literatura citada deve ser condizente com o tema proposto.

- As citações devem ser relevantes e relativamente atuais.
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR(ES), TÍTULO DO ARTIGO/CAPÍTULO, REVISTA/LIVRO, ANO, PÁGINA)
- As citações de artigos e livros devem permitir acesso via *Google Acadêmico* ou plataformas acadêmicas específicas (DOAJ, ...).
- As citações de teses, dissertações, TCCs e resumos apresentados em eventos devem permitir acesso via portal específico (BIBiUSP, Dedalus, RepUNESP, RepUniCamp, RepUniFAI, etc).

### 5. METODOLOGIA (Como fazer?)

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser usada (bibliográfica, documental, de campo, etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrina, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para coleta de dados, devendo acompanhar o tipo de pesquisa selecionado:
  - a) pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
  - b) pesquisa experimental; indicar a metodologia experimental;
  - c) pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
- Listar bibliotecas visitadas até o momento do projeto e outras a serem visitadas durante a elaboração do trabalho final.
- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, *internet*.

### 6. VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DA PESQUISA

Não basta o tema ser interessante e válido. É preciso que seja possível pesquisar o tema com os recursos disponíveis ao autor do projeto. O critério de viabilidade refere-se a:

- 1) Recursos Humanos;
- 2) Financiamento e recursos materiais;
- 3) Tempo disponível para realizar o trabalho;
- 4) Grau de sustentabilidade do tema na memória de longo prazo envolvendo o tema abordado;



**7. CRONOGRAMA (Em quanto tempo o projeto será desenvolvido?)**

A pesquisa deve ser desenvolvida em um período de 12 meses e dividida em partes, fazendo a previsão do tempo necessário para passar de uma fase à outra. Não esquecer que algumas partes podem ser executadas simultaneamente, ao passo que outras dependem das fases anteriores. O quadro seguinte ilustra o cronograma para o desenvolvimento de cada atividade do projeto.

Atividades (etapas)	Meses											
	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021



## 8. REFERÊNCIAS

Nas referências, os livros, artigos e outras publicações citadas durante a apresentação do projeto devem estar relacionados conforme os exemplos abaixo:

### **Livros e folhetos:**

HARBORNE, J.B. *Introduction to ecological biochemistry*. 3<sup>rd</sup> ed. London: Academic Press, 1988. 382 p.

### **Artigos publicados em Revista Científica:**

LATORRACA, J.V.F.; ALBUQUERQUE, C.E.C. Efeito do rápido crescimento sobre as propriedades da madeira. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, V.7, n.1, p.279-291, 2000. (<http://www.ifrrj.br/institutos/if/revista/pdf/p279.pdf>)

### **Monografias, Dissertações e Teses:**

ROQUE, R.M. **Manejo de *Virola surinamensis* no estuário amazônico**. 1998. 75f. Monografia (Especialização em Ciências Ambientais) - Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

PAIVA, S. R. **Aspectos da biologia celular e molecular de espécies de *Plumbaginaceae***. 1999. 120f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BRITO, E. O. **Produção de chapas de partículas de madeira a partir de maravalhas de *Pinus elliottii* Engelm. var. *elliottii* plantado no sul do Brasil**. 1995. 120 f. Tese (Doutorado em Engenharia Florestal) - Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

### **Congressos, Conferências, Encontros e outros eventos:**

CONGRESSO BRASILEIRO DE FLORESTAS TROPICAIS, 1., 1985, Belém. **Anais**. Belém: Livros Técnicos, 1985. 320 p.

### **Normas Técnicas:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2000. 22 p.

### **Patente:**

NOGUEIRA, M.M. **Branqueamento de celulose kraft através de oxigênio**. BR. n. MT023467, 31 maio 1978.

CASA ERLAN LTDA (Seropédica – RJ). Marcos Antônio da Silva. **Embalagens especiais**. BR n.DT456345, 12 outubro 1990.

### **Referências legislativas:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Portaria n. 187, de 16 de setembro de 1998. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 set. 1998. Seção 2, p. 8301-8302.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



### Capítulos de livros:

KUITERS, A.T.; van BECKHOVEN, K.; ERNST, W.H.O. *Chemical influences of tree litters on herbaceous vegetation*. In: FANTA, J. (Ed.) **Forest dynamics research in Western and Central Europe**. Wageningen: Pudoc, 1986. p. 140-170.

### Trabalhos apresentados em Congresso:

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, M.C. STAPE, J.L. Sistemas alternativos de produção de mudas de *Eucalyptus*. In: CONGRESSO FLORESTAL BRASILEIRO, 5., 1986, Olinda. **Anais...** São Paulo: Soc. Bras. de Silvicultura, 1986. p. 73.

SILVA, E.A.; LARA, F.M. Influência de genótipos de *Solanum* spp na predação de *Myzuspersicae* por *Cyclonedasanguinea*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENTOMOLOGIA, 7. 1998, Rio de Janeiro. **Resumos dos trabalhos apresentados**. Rio de Janeiro: Editora Nova, 1998. p. 23.

BARNETT, J.P. *Relating seedling morphology and physiology of container-grown southern pines to field success*. In: CONVENTION OF THE SOCIETY OF AMERICAN FORESTERS, 1983, New Orleans. **Proceedings**. New Orleans: USA, 1983. p.405-409.

### Artigo de Jornal:

NUNES, E. Madeiras alternativas da Amazônia. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 14, 20 ago. 2000.

### Traduções:

WILLEITNER, H. **Proteção Florestal**. Tradução de Marcos Peixoto. São Paulo: Nova, 1985. 360 p. Original inglês.

### Trabalhos aceitos para publicação:

ALMEIDA, M.V. Qualidade da madeira de *E. urophylla* da região de Seropédica - RJ. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, 200. No prelo

SANTANA, R. *Effect of the fast growth on the wood*. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, 2001. In press.

### Documentos eletrônicos:

BELLATO, M.A.; FONTANA, D.C. **El niño e a agricultura da região Sul do Brasil**. Disponível em: <[http://www.cntp.embrapa.br/agromet/el\\_nino2](http://www.cntp.embrapa.br/agromet/el_nino2)>. Acesso em: 6 abr. 2001.

### Documentos CD-Rom:

PALMA, H.A.L.; BALLARIM, A.W. Demarcação e densidade da madeira juvenil e adulta de *Pinus taeda* L. In: ENCONTRO BRASILEIRO EM MADEIRAS E EM ESTRUTURA DE MADEIRAS, EB 117.01, 2002, Uberlândia. **Anais**. Universidade Federal de Uberlândia, 1 CD-Rom.